



www.policiamilitar.sp.gov.br
9gb3sgb3bb@policiamilitar.sp.gov.br
Av. Dom Pedro II, 1788
São José – Ibitinga/SP
CEP 14940-622 – Tel (16) 3341-5394

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ibitinga, 04 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 9GB-017/303/19

Do Comandante da Base de Bombeiros de Ibitinga

Ao Sr. José Aparecido da Rocha

DD Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Assunto: Fiscalização em Edificações.

Anexo: NOTA PARA IMPRENSA Nº: 008/2019, de 02/04/19.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1588/2019
Data: 09/04/2019 Horário: 11:54
Legislativo - MTR 271/2019

Câmara Municipal de Ibitinga



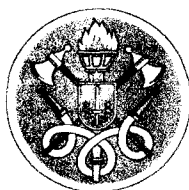
Protocolo Geral nº 1588/2019
Data: 09/04/2019 Horário: 11:54
Administrativo - OFC 59/2019

Considerando a divulgação do PODER DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, encaminho a Vossa Senhoria a Nota para Imprensa referente à operação EDIFICAÇÃO MAIS SEGURA que terá como objetivo informar e orientar a população sobre o novo serviço que será prestado de forma EDUCATIVA E PREVENTIVA, assim como as práticas que serão adotadas durante as vistorias técnicas e como ocorrerá a fiscalização das edificações.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.


DANIEL LUIS EVANGELISTA

2º Sgt PM - Comandante



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS

NOTA PARA IMPRENSA Nº: 008/2019 DATA: 02/04/19

PARA:

PAUTA / REDAÇÃO

AOS CUIDADOS DE:	CARGO:	FONE P/ CONTATO:
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES		REFERÊNCIA:

PODER DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Nos últimos 5 anos atendemos a 166.026 ocorrências de incêndios estruturais, em edificações, indústrias, comércios, entre outros, que infelizmente vitimaram 4.658 pessoas, além dos danos ao meio ambiente e prejuízos econômicos imensuráveis.

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com o objetivo de aumentar a proteção a VIDA e as medidas de PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS em edificações e áreas de risco, iniciará, partir de 9 de abril, o serviço de fiscalização desses locais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.257 de 06 de janeiro de 2015 e Decreto Estadual nº 63.911/18, de 10 de dezembro de 2018.

Nos dias 2 e 8 de abril de 2019, períodos que antecedem o início da fiscalização, o CBPMESP desenvolverá em todo o Estado de São Paulo a operação EDIFICAÇÃO MAIS SEGURA que terá como objetivo informar e orientar a população sobre o novo serviço que será prestado de forma EDUCATIVA E PREVENTIVA, assim como as práticas que serão adotadas durante as vistorias técnicas e como ocorrerá a fiscalização das edificações.

FUNIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

O serviço de fiscalização tem o objetivo de verificar o cumprimento das medidas contra incêndios, se a edificação possui licença válida e se os sistemas de proteção contra incêndios estão em perfeitas condições de funcionamento.

Será realizado pelos bombeiros militares, identificados pelo uniforme característico e viaturas oficiais, munidos de ordens de fiscalização identificada por QR Code, contendo o nome do agente, a data e o local a ser fiscalizado, o que poderá ser instantaneamente checada veracidade e comprovada no site Via Fácil Bombeiros a ação de prevenção na edificação seja feita de forma oficial.

As prefeituras municipais são as responsáveis pela execução das atribuições de uso e ocupação do solo, inclusive de interdição dos locais, cabendo aos bombeiros militares ajudar na prevenção aos incêndios nas edificações e áreas de risco com esses novos serviços de fiscalização.

Fique Alerta! Para maiores informações acesse o site **www.corpodebombeiros.sp.gov.br**